



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: DIRETORIA TÉCNICA

2 – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, para atender às necessidades do SAAE de Carmo do Cajuru – MG; conforme as quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (Termo de Referência) do edital.

Classificação:

- ☐ Serviço não continuado
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ Inexigibilidade Art. 74 inciso
- ☐ Dispensa Art. 75 inciso ☐ na forma eletrônica
- ☒ Pregão ☒ na forma eletrônica

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: (☐ SIM ☒ NÃO

- ☐ Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A presente contratação se faz necessária para os diversos serviços prestados pelo SAAE à população de Carmo do Cajuru, tanto para serviços de manutenção e



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

reparo nas redes de distribuição de água e redes coletoras de esgoto, quanto nas diversas obras realizadas pela autarquia, como extensões de rede de esgoto e água, dentre outros. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de o SAAE não dispor de máquinas e equipamentos suficientes para atendimento das demandas.

3.2 – Finalidade: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos, para atender às necessidades do SAAE de Carmo do Cajuru

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QNT.
1	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE COMPACTADOR SOLO 69KG MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
2	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> DE COMPACTADOR SOLO 69 KG MOTOR A GASOLINA	MENS	12
3	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE ESMERILHADEIRA PARA DISCO DE 7"	DIÁRIA	60
4	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE PLACA VIBRATÓRIA 80 KG MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
5	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> PLACA VIBRATÓRIA 80 KG MOTOR A GASOLINA	MENS	6
6	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE SERRA CLIPPER S/ DISCO CORTES PISO/ASFALTO MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
7	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> SERRA CLIPPER S/ DISCO P/CORTES PISO/ASFALTO MOTOR A GASOLINA	MENS	6
8	LOCAÇÃO <u>MENSAL</u> DE SERRA CIRCULAR MANUAL S/DISCO 7"	MENS	6
9	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE SERRA CIRCULAR MANUAL S/DISCO 7"	DIÁRIA	60
10	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE VIBRADOR DE CONCRETO C/MANGOTE 1,50MTS	DIÁRIA	60
11	LOCAÇÃO <u>DIÁRIA</u> DE BETONEIRA 400 L MOTOR ELETRICO	DIÁRIA	60



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

12	LOCAÇÃO MENSAL DE BETONEIRA 400 L MOTOR ELÉTRICO	MENS	12
13	LOCAÇÃO DIÁRIA DE BETONEIRA 400 L MOTOR DIESEL OU GASOLINA	DIÁRIA	60
14	LOCAÇÃO MENSAL DE BETONEIRA 400 L MOTOR DIESEL OU GASOLINA	MENS	12
15	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PERFURADOR DE SOLO MOTOR A GASOLINA	DIÁRIA	60
16	LOCAÇÃO DIÁRIA DE MARTELO ROMPEDOR 13-16KG	DIÁRIA	60
17	LOCAÇÃO DIÁRIA DE MARTELO ROMPEDOR 27 KG	DIÁRIA	60
18	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PEÇA DE ANDAIME 1,50X1,00 METRO	DIÁRIA	2000
19	LOCAÇÃO MENSAL DE PEÇA DE ANDAIME 1,50X1,00 METRO	MENS	400
20	LOCAÇÃO DIÁRIA DE ROÇADEIRA PROFISSIONAL MOTOR A GASOLINA 2 OU 4T	DIÁRIA	90
21	LOCAÇÃO MENSAL DE ESMERILHADEIRA MANUAL 7/8"	MENS	6

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa

() Média

(x) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 20/05/2025

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica

() Não se aplica



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

7.1 - ☐ Consumo ☐ Permanente

7.2 - ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☒ Mensal

☒ Outro (especificar): LOCAÇÃO DIÁRIA

8 – Prestação de serviços:

☒ Aplica ☐ Não se aplica

8.1 - ☒ Continuado ☐ Não Continuado

8.2 - ☐ Parcela Única ☐ Semanal ☐ Quinzenal ☒ Mensal

☒ Outro (especificar): LOCAÇÃO DIÁRIA

9 – Regime de execução:

☐ Aplica ☒ Não se aplica

☐ Empreitada por preço unitário ☐ Empreitada por preço global

☐ Empreitada integral ☐ Fornecimento/ prestação de serviço associado

☐ Contratação por tarefa ☐ Contratação integrada

☐ Contratação semi-integrada

10 – Habilitação específica para o objeto:

☐ Não

☒ Sim. Especificar

- **ATESTADO** ou **DECLARAÇÃO** de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

11 – Responsabilidade específica do contratante:

☒ Não

☐ Sim. Especifica.



12 - Local da execução do serviço, critérios de aceitação do objeto:

Os serviços serão prestados em todo município de Carmo do Cajuru, onde o SAAE presta seus serviços, incluindo a sede, distritos e comunidades rurais.

O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata de Registro de Preços ou Contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a prestação dos serviços poderão ser encaminhadas ao e-mail saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br;

13 – Celebração de Contrato formal:

(x) Aplica () Não se aplica*

Fiscal do contrato: EDVAR MARCIO MAMEDE

Gestor do contrato: GUILHERME PIMENTA DA SILVA

** Lei 14.133/21*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

04.001.402.0017.0512.4001.8001.3.3.3.9039 Ficha 996 Fonte de Recurso 1753

04.001.402.0017.0512.4002.8002.3.3.3.9039 Ficha 1014 Fonte de Recurso 1753



SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU - MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

15 – Estimativa de valor de contratação:

O valor total **ESTIMADO** para contratação é de R\$ 117.332,24 (Cento e dezessete mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

(x) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Edvar Marcio Mamede

Cargo: Diretor Técnico

Carmo do Cajuru, 16 de abril de 2025

EDVAR MARCIO MAMEDE

DIRETOR TÉCNICO